



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 12
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, por este se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta de que no Concelho de Ourém registaram-se, nos últimos catorze dias, nove casos ativos e de que, relativamente à vacinação, foram ministradas 39.651 vacinas, das quais 25.711 dizem respeito à primeira dose e 13.940 à segunda dose. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também as declarações, que se passam a transcrever: ---

1. “DIA DO MUNICÍPIO DE OURÉM E 30 ANOS DA CIDADE DE OURÉM -

---- Decorreram ontem, 20 de junho de 2021, envoltas em grande simbolismo e emoção, as cerimónias de comemoração do Dia do Município e dos 30 anos da elevação de Ourém a cidade. Duas efemérides, que, pela importância que reúnem, o Município de Ourém assinalou com o merecido reconhecimento. -----

---- O dia iniciou-se com as cerimónias solenes, com o hastear das bandeiras, na Praça D.ª Maria II, seguido da inauguração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), momento para o qual tivemos a honra de contar com a presença da Sr.ª Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira. Esta representante do Governo manifestou o seu agrado por constatar que Ourém é um concelho inclusivo e que demonstra total abertura para o acolhimento de imigrantes, procurando facilitar a sua integração e adaptação, considerando a sua presença uma mais-valia e uma riqueza para o seu desenvolvimento económico-social. -----

---- No seguimento da instalação do CLAIM em Ourém, a Senhor Secretária de estado participou ainda da assinatura do protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Ourém.-----

---- Seguiram-se as cerimónias solenes no renovado Teatro Municipal de Ourém, durante a qual foram homenageadas quatro trabalhadoras do Município, com a Medalha de Bons Serviços, pelo seu empenho, dedicação e trabalho efetivo ao longo de 25 anos, ao serviço do Município de Ourém.-----

---- A atribuição da Medalha de Mérito Municipal foi igualmente um dos pontos altos das cerimónias, tendo o Município de Ourém homenageado diversas personalidades e entidades do nosso concelho, com a Medalha de Mérito Municipal pelo seu contributo para o desenvolvimento público e social do concelho.-----

---- Entendeu-se ainda prestar homenagem e gratidão às estruturas da saúde da região que, através da entrega de dedicação dos seus profissionais, trataram e cuidaram os ourienses, desde o aparecimento da Pandemia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A este nível, contamos com a prestimosa presença do Dr. Luís Pisco, Presidente da Administração Regional de Saúde do Médio Tejo, a quem se agradece publicamente, toda a disponibilidade e atenção com que tem tratado o Município de Ourém. -----

---- Um agradecimento também à Academia de Música Banda de Ourém pela sua presença em dois momentos chave deste dia, primeiro no hastear das bandeiras, com a Orquestra de Sopros que, num momento de profunda emoção, tocou o hino nacional e às intérpretes Nádía Roseiro e Laura Pimenta cujas performances artísticas, no piano e na voz, embelezaram a sessão solene. Após o almoço, as cerimónias prosseguiram no Agroal com a inauguração dos passadiços. Uma obra cofinanciada e que, estamos certos, vem valorizar a praia fluvial que é um dos ex-libris do concelho. -----

---- Para este momento contamos com a presença da Dr.^a Isabel Damasceno, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, entidade responsável pelo financiamento da obra, e que, desde que o atual executivo tomou posse, compreendeu as necessidades prementes deste concelho, demonstrando total abertura para apoiar o investimento do Município em setores-chave, acreditando no projeto que apresentamos, que inclui uma aposta firme em obras fundamentais para o bem-estar da população. -----

---- Seguiu-se o hastear das bandeiras azul e “Praia acessível, Praia para todos”, atribuídas pela Associação Bandeira Azul da Europa, e a bandeira “Qualidade de Ouro”, atribuída pela Quercus, que comprovam, a vários níveis, a qualidade e segurança da Praia Fluvial do Agroal. Logo após, realizou-se uma visita às obras de melhoramentos realizadas no local com especial destaque para o areal que agora permite aos utilizadores da praia uma zona de lazer diferente e mais extensa. -----

---- O dia terminou onde começou, e da melhor maneira, em frente ao edifício sede do Município de Ourém, com a magnífica prestação da Sociedade Filarmónica Ouriense com a sua *flasmob* que animou a cidade e que cantou os “Parabéns” à nossa cidade, seguido do corte de bolo, outro momento intenso neste dia, ao qual se juntou a entrega das mensagens escritas por personalidades ourienses colocadas na cápsula do tempo e cuja intenção se orienta para a reabertura em 2041. -----

---- Um agradecimento ainda para os trabalhadores do Município envolvidos na preparação das cerimónias solenes que, pela forma como decorreram, muito dignificaram e honraram estas datas simbólicas. -----

---- Felicitamos, uma vez mais, o Município e a Cidade, com a certeza de que o atual Executivo, na perspetiva do compromisso assumido com todos os ourienses, tudo fará para que o concelho e a cidade possam caminhar para um futuro de desenvolvimento, aliado ao respeito e valorização da sua identidade, cultura e história que nos enchem de orgulho. -----

---- Viva Ourém!” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Unidades de Cuidados de Saúde -----

---- No passado dia 16 de junho procedemos à inauguração de 4 novos polos da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ourém: Alburitel, Olival, Sobral e Vilar dos Prazeres. Estas novas “extensões de saúde” já estavam em funcionamento desde fevereiro. No entanto fazíamos questão que fossem oficialmente inauguradas por um membro do governo, daí o desfasamento entre a sua abertura e a sua inauguração. -----

---- Na cerimónia estiveram presentes, entre outras entidades e personalidades, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Doutor António Lacerda Sales, O Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Doutor Luís Pisco e a Sra. Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, Doutora Diana Leiria, que muito nos honraram com a sua presença, sendo uma oportunidade para verificarem, *in loco*, as instalações e o empenho do município, também neste domínio. -----

---- Como afirmei na cerimónia de inauguração, a melhoria das condições de acesso, assim como das respetivas instalações, tem sido uma das apostas e prioridades deste executivo. Nesse sentido, efetuámos estes investimentos, que rondam os 700 mil euros, e estamos afincadamente a preparar a execução das obras em Caxarias e Rio de Couros, com procedimentos já em fase muito avançada, e com um investimento acima de um milhão de euros. Paralelamente estamos a preparar o futuro e ainda esta semana reuniremos com o ACES do Médio Tejo para iniciar as démarches necessárias para possíveis requalificações/expansões das Instalações em Fátima e do Centro de Saúde de Ourém. -----

---- Mas estes investimentos, na nossa opinião com retorno garantido, só são eficazes se, da parte da saúde, existir o efetivo compromisso de colocar profissionais nas diversas unidades, de forma a suprir o défice ainda existente. Relembro a este propósito que temos cerca de 6600 utentes sem médico de família, para além das carências sobejamente conhecidas nas áreas da enfermagem e dos assistentes técnicos. -----

---- Proporcionar melhores condições aos profissionais de saúde é também um garante da sua fixação e da redução de um fenómeno que se tem verificado no nosso concelho e que eu designaria de “efeito de fuga”, ou seja, os profissionais são colocados, e pouco tempo depois saem para outras “paragens”, muitas vezes por questões pessoais e familiares, mas também onde lhes oferecem melhores condições de trabalho. -----

---- Da nossa parte, e no âmbito das nossas competências e atribuições, fica o compromisso de tudo continuarmos a fazer para garantir os melhores cuidados de saúde aos nossos concidadãos e as melhores condições de trabalho a todos os profissionais de saúde que aqui pretendam exercer tão nobres profissões.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por fim o **Senhor Presidente** deu conta de que ocorreu recentemente uma conferência de imprensa com os Senhores Presidentes das Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo, do Oeste e da Lezíria do Tejo, com o propósito de, no futuro, se criar uma nova NUT III (Nomenclatura da Unidade Territorial), que integrará aquelas três comunidades.-----

---- Salientou que, em reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi-lhe solicitado que viabilizasse a criação daquela NUT, tendo referido que não se opunha, mas que entende que se trata de uma decisão que deve ser tomada, em devido tempo, em conjunto com o executivo, atendendo à complexidade da matéria em causa, que carece de uma análise estratégica, em termos de vantagens e desvantagens para o Município. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**ATLÉTICO OURIENSE**-----

---- É com enorme satisfação que o Município de Ourém vem, publicamente, felicitar o Atlético Ouriense pela subida à 1ª divisão distrital, após ter vencido no passado dia 16 de junho.-----

---- Com este resultado, o clube assegurou ainda o primeiro lugar na série A, da 2.ª divisão distrital. -----

---- A subida de divisão assume-se como uma conquista de grande importância para o Atlético Ouriense, pois acontece no regresso do clube à competição, após ausência de uma época.-----

---- A juventude de alguns, aliada à experiência de outros jogadores, à qual se juntou a competência do treinador, foram determinantes para o sucesso da formação ouriense, salientando-se que, a maioria dos atletas, são oriundos da formação do clube, segundo reforçou o presidente da direção, José Luís Ferreira. -----

---- As inúmeras conquistas recentes de várias associações e atletas ourienses, nas mais diversas modalidades, são provas inequívocas de que o desporto no concelho atingiu um nível de competição nunca antes visto. -----

---- No passado sábado, foi a vez do GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio, continuar a fazer história, ao arrancar um empate no terreno do Vilaverdense, carimbando assim a subida à III Divisão Nacional. -----

---- Para o Atlético Ouriense e para o GRUDER, o Município de Ourém propõe a atribuição e um voto de reconhecimento, parabenizando jogadores, equipa técnica, direção e todos quantos tornaram possível esta vitória.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA -----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE JUNHO DE 2021

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

1.2.1. REGISTO N.º 25.536/2021 - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 25.536/2021, o **Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém**, com sede na Zona de Atividades Económicas de Almeirim, na Rua C, Lote 83, em Almeirim, remeteu texto de protocolo a celebrar, nos termos da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período.-----

---- A despesa inerente à constituição da EIP é de 18.387,09€ em 2021, 36.774,17€ em 2022, 36.774,17€ em 2023 e 18.387,09€ em 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

1.2.2. REGISTO N.º 33.660/2021 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO (OURÉM, CAXARIAS E FÁTIMA) - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- O Serviço Municipal de Proteção Civil, através da sua informação registada sob o n.º 33.660/2021, colocou à consideração, para aprovação, propostas de textos de protocolos a celebrar com as associações humanitárias de bombeiros que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, as despesas com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de combate a incêndios urbanos e aquisição de máscaras de carbono para apoio no combate a incêndios rurais, válidos até que ocorram as justificações dos montantes inerentes às últimas prestações correspondentes aos citados apoios:-----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – 42.900,00€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – 29.170,00€; ----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – 25.255,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que as despesas emergentes dos protocolos em assunto, dispõem de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR E A DESPESA DELES DECORRENTES. -

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 37.332/2021 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o 37.332/2021, o **Clube Atlético Ouriense**, sedado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado do subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2021*. ---

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho em curso, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez suficiente que permite a antecipação requerida pela instituição e da existência de adequado enquadramento orçamental, visto a mesma se reportar ao ano económico em curso.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, NO ÂMBITO DO *ASSOCIATIVISMO 2021*.-----

2.0.2. REGISTO N.º 37.747/2021 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.747/2021, do **Setor de Património**, a propor o abate do equipamento informático que especifica, por já não cumprir a sua funcionalidade.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de junho corrente, a propor o abate dos ativos referenciados. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS REFERIDOS BENS.-----

2.0.3. REGISTO N.º 24.589/2021 - GRUPO DESPORTIVO DE RIBEIRA DO FÁRRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- A 18 de janeiro de 2013, a Câmara celebrou protocolo com a **Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio**, o **Rancho Folclórico “Os Camponeses”** e o **Grupo Desportivo de Ribeira do Fárrio**, referente à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Reça, daquela freguesia, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período.-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 24.589/2021, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a informar esta Câmara Municipal, de que o Rancho Folclórico “Os Camponeses” solicitou a denúncia do citado protocolo, nesta reunião foi apresentada uma proposta de texto de protocolo, elaborada pelo **Setor de Património**, a celebrar com o **Grupo Desportivo de Ribeira do Fárrio**, com vista à cedência das instalações do referido edifício, válido pelo período de um ano, renovável.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – DENUNCIAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 18 DE JANEIRO DE 2013;
SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 19.963-A/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Na reunião de 17 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com o texto de protocolo a celebrar com Freguesia de Fátima, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, referente à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, para implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima e solicitar à Assembleia Municipal autorização para apoiar aquela freguesia, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 11 de junho em curso, do **Setor Património**, a anexar novo texto de protocolo, registado sob o n.º 19.963-A/2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo, também em 11 de junho em curso, a seguinte informação: “Propõe-se a reaprovação deste processo (com um prazo de vigência de 5 anos e renovações amissíveis de um ano), a remeter ao órgão deliberativo (caso mereça a concordância do órgão executivo), em detrimento do processo anteriormente aprovado (o prazo estabelecido visa garantir o prazo mínimo inerente a financiamento externo obtido pela Freguesia de Fátima consignado a investimento no referido imóvel). -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A SEGUNDA PARTE DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2021 E CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 27.367-A/2021 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 27.367-A/2021, a celebrar com a **Sociedade Filarmónica Ouriense**, sediada na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com vista à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sitas na referida rua, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, recreativas, sociais e desportivas, pelo período de cinco anos, renovável por períodos de um ano. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de junho em curso, do **Setor de Património**, a propor a denúncia do protocolo celebrado com a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, em 26 de junho de 2012, sobre o mesmo equipamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO A 26 DE JUNHO DE 2012, COM A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**.-----

2.0.6. REGISTO N.º 14.598/2021 - PROTOCOLO COM A INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – RETIFICAÇÃO-----

---- A 16 de fevereiro de 2021, a Câmara celebrou com a **Insignare – Associação de Ensino e Formação**, protocolo de colaboração (registado sob o n.º 14.598/2021), com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 99.436,45€ (acrescido de IVA, à taxa legal em vigor), os encargos decorrentes da reparação do revestimento exterior do edifício do antigo Seminário Monfortino, sito em Fátima, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 16 do mês em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que, na deliberação de 02 de dezembro de 2020, que aprovou os termos do referido protocolo, não foi mencionado que o valor em causa era acrescido de IVA, pelo que deverá ser efetuada essa retificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da associação em apreço. -----

2.0.7. REGISTO N.º 36.475/2021 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.475/2021, do **Setor de Património**, a propor, face à deliberação tomada em reunião de 17 de maio findo, a abertura de novo procedimento de alienação, em hasta pública, dos imóveis do domínio privado do Município a seguir descritos, anexando, para o efeito, o respetivo Programa de Concurso: -----

1. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m², (área coberta de 106 m² e área descoberta de 1068 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda; -----
2. Lote n.º 39 do alvará de loteamento n.º 34/1980 (Loteamento de Branca Seabra e outros), destinado a construção, com a área de 6534,30 m², sito na Rua dos Pioneiros, em Maxiais – Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, a confrontar a norte com Armando Ferreira Rodrigues e outros, a sul com estrada, a nascente com Manuel Albino e a poente com Zaida da Conceição Agostinho, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 3560 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3660; -----
3. Lote A destinado a construção, com a área de 2845 m², sito na Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, a confrontar a norte com a firma União de Construção e Acabamentos, Limitada, a sul com a Estrada Nacional 356, a nascente com a firma Mondicassel, Unipessoal, Limitada e a poente com Município de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2633 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ACIMA DESCRITOS, FIXANDO-SE O VALOR BASE DE LICITAÇÃO EM 22.500,00 EUROS, 49.500,00 EUROS E 39.000,00 EUROS, RESPETIVAMENTE; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO.-----

----- A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

JORNAL LOCAL, NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE** E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DE PROPOSTAS.-----

2.0.8. REGISTO N.º 64.940-A/2020 - COMPLEXO ESCOLAR DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TERRENO -----

---- A 04 de janeiro de 2021, a Câmara celebrou com a **ARCA – Associação Recreativa e Cultural Atouguiense**, acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, necessária ao alargamento do logradouro do Jardim Infantil de Atouguia, sito na Rua Vale da Chichara, n.º 171, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentada uma informação, datada de 16 de junho em curso, do **Setor de Património**, a anexar nova minuta de acordo de cedência gratuita, face à alteração da área da referida parcela, que seguidamente se identifica: -----

- Parcela de terreno, sita em Vale da Chichara, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a área de 1554,75 m², inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7447 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2629. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O ACORDO DE CEDÊNCIA, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO TEXTO DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO, APRESENTADO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 7969-A/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 28 de abril transato, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 7969-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da referida freguesia, com o objetivo de apoiar financeiramente aquela Autarquia, até ao montante de 23.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de placas toponímicas para diversas ruas, sitas na zona urbana da Cidade de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A FREGUESIA DE FÁTIMA, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 17.640-A/2021 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ALBURITEL-----

---- A 15 de outubro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Alburitel**, sedeada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01€, o projeto de “Silvicultura sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 17.640-A/2021), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração à cláusula 1.ª (Objeto), com a inclusão de dois pontos, que passam a ter a seguinte redação:-----

1. “(...)”;-----
2. O apoio financeiro, ora atribuído, contempla o I.V.A. (Imposto sobre o valor Acrescentado) da prestação de Serviços, na mesma percentagem (70%) do apoio concedido, bem como, o apoio de 100%, com I.V.A. incluído, para os serviços de fiscalização com o procedimento “Prestação de Serviços de Trabalhos Silvícolas para valorização Ambiental da Serra de Alburitel”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A FREGUESIA DE ALBURITEL, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO REFERIDO PROTOCOLO.-------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 19.327-A/2021 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 07 de maio findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 19.327-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 1, 1.º andar, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente aquela Autarquia, até ao montante de 23.356,10€, os encargos decorrentes dos arranjos exteriores na citada rua, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-- -----

2.1.4. REGISTO N.º 21.156-A/2021 - FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 17 de maio findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 21.156-A/2021, a celebrar com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes das atividades sociais e culturais promovidas por aquela associação, até ao montante de 30.200,00€, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 32.814/2021 – “P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS” - LOTES N.ºS 4 E 5-----

---- Na reunião de 19 de abril último, a Câmara deliberou aprovar o relatório final, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação da prestação de serviços mencionada em título, à empresa **Purgest – Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 13-A, em Montijo, pelos valores de 43.147,21€ (Lote n.º 4) e 18.818,00€ (Lote n.º 5), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foram apreciadas as informações que a seguir se especificam, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento:** -----

- Registada sob o n.º 32.814/2021, que se encontra anexa ao processo; -----
- Datada de 08 de junho corrente, a dar conta do seguinte: “(...) O adjudicatário foi notificado a 28/04/2021, para, em conformidade com o definido na cláusula 7 do Programa do Procedimento, apresentar, no prazo de 5 dias, os documentos de habilitação e proceder à aprovação da minuta do contrato. Decorrido esse prazo a empresa, não apresenta qualquer documento de habilitação. -----

---- Nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi o adjudicatário notificado para que, no prazo de dois dias indicasse os factos ocorridos que justificaram a não apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo fixado pela entidade adjudicante. Decorrido o prazo, o adjudicatário não apresentou qualquer resposta à notificação efetuada. -----

---- De acordo com o n.º 2 do 4 do artigo 86 do CCP, nestas situações, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente. Neste caso concreto, a empresa Purgest, Serviços Ambientais, Lda. foi a única a apresentar propostas para estes lotes, pelo que, com a caducidade destas adjudicações, os lotes ficam desertos.-----

---- Importa referir que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 456º do CCP, a não apresentação pelo adjudicatário, no prazo fixado para o efeito, de quaisquer documentos de habilitação exigidos no CCP ou pelo órgão competente para a decisão de contratar, constitui contra - ordenação muito grave punível com coima de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44 800, consoante seja aplicada a pessoa singular ou a pessoa coletiva, sendo que em conformidade com o n.º 2 do artigo 455 do referido código, as entidades adjudicantes, devem participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., logo que tomem conhecimento da sua ocorrência, quaisquer factos suscetíveis de constituírem contraordenação prevista na lei. Cabe ao referido instituto a instauração dos processos e a aplicação das coimas e sanções acessórias. -----

---- Face ao exposto propõe-se -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Primeiro: A revogação da decisão do órgão executivo de 19/04/2021, que adjudicou os lotes n.º 4 – Estádio Papa Francisco e n.º 5 – Podas nas freguesias à empresa Purgest, Serviços Ambientais, Lda., pelos valores de 43.147,21 € e de 18.818,00 € respetivamente, por este não ter apresentado os documentos de habilitação;-----

---- Segundo: Informar o Serviço requisitante (DAS) que o serviço que no âmbito do “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos”, os lotes: 4 - Estádio Papa Francisco e Lote 5 - Podas nas Freguesias ficaram desertos, para que seja iniciado novo procedimento-----

---- Terceiro: Efetuar a participação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., para instauração do respetivo processo de contra-ordenação (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 86.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A DECISÃO DE ADJUDICAR À FIRMA **PURGEST – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**, OS LOTES N.º 4 E N.º 5, DO PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021, PORQUANTO A FIRMA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO LEGALMENTE ESTABELECIDO; -----

SEGUNDO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ENCETAR PROCEDIMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES AOS REFERIDOS LOTES;-----

TERCEIRO – PARTICIPAR AO **INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.**, O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA **PURGEST – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**, PARA EFEITOS DE EVENTUAL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 35.379-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM (JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTRO ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS)” - LOTE N.º 4 -----

---- No seguimento da revogação da decisão de contratar dos lotes n.º 4 e 5 do procedimento de “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” e da informação n.º 96/2021, datada de 18 de maio findo, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, para apreciação e aprovação, registada sob o n.º 35.379-A/2021, alusiva a serviços complementares, no valor de 10.365,63€ + IVA e à prorrogação de prazo, por 3 meses, referente ao lote n.º 4 do “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém (Jardins de Ourém e podas de arruamento; Centro Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco; e podas nas Freguesias)”, de que é adjudicatária a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com sede no Terminal TIR de Alverca, na Estrada Nacional 10, em Alverca.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 10.365,63€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA DE LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR TRÊS MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.7. REGISTO N.º 33.632-A/2020 - P041/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - DIVERSAS RUAS - FREGUESIA DE CAXARIAS - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 33.632-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 327.794,90€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 90 dias.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 15 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que deverá ser aprovada a minuta do contrato e designado o gestor de contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P041/2021 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – DIVERSAS RUAS – FREGUESIA DE CAXARIAS**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**, COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO VALOR DE 327.794,90€ (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 14.103-A/2021 - P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apreciado o Relatório final, registado sob o n.º 14.103-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 163.415,02€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de cinco meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que deverá ser aprovada a minuta do contrato e designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P040/2021 – REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS**”, À FIRMA **SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA VALE DO BREJO, N.º 24, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 163.415,02€ (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE EUROS E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 35.040-A/2020 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA” -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, na reunião de 06 de julho de 2020, a Câmara



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberou aprovar a prorrogação de prazo por 28 dias, para conclusão dos trabalhos da referida empreitada. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação n.º 36/21, datada de 13 de maio findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**;--
- Informação, datada de 14 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação em Reunião de Câmara, a informação 36/2021/DPT/1131 (anexo 6) elaborada pelo técnico Superior da DPT que acompanha o processo da empreitada “Centro Escolar da Carvoeira”, referente á proposta de modificação objetiva do prazo de execução do contrato.-----

---- Esta informação é acompanhada do parecer (anexo 5) da fiscalização externa contratada ENFIPRO datada de 3/5/2021, elaborada em resposta ao pedido de esclarecimentos solicitados pela DGF.-----

---- Propõe-se remeter previamente este processo á DGF/SCPA para verificar o enquadramento jurídico/contratual, da proposta constante nas informações anteriormente referidas, e:-----

a. - Revogar a Deliberação tomada em reunião de 06/07/2020 referente ao pedido de prorrogação de prazo concedido;-----

b. Aprovar o prazo suplementar de 115 dias para a conclusão da empreitada, dos quais 87 dias sem encargos adicionais para o Dono de Obra, efetuando a modificação objetiva do contrato por razões de interesse público, decorrente de nova ponderação das circunstâncias existentes, maioritariamente resultantes dos efeitos gerados pela Pandemia, em observância dos art 311 e seguintes do CCP.-----

c. Notificar o Empreiteiro CANAS -Engenharia e Construção SA da nova decisão;-----

d. Solicitar a apresentação de Plano de Trabalhos Modificado, ajustado ao novo prazo da empreitada, nos termos desta modificação objetiva do contrato.-----

---- Á Consideração Superior”;-----

- Minuta de Adenda ao Contrato, registada sob o n.º 35.040-A/2020, a celebrar com a referida firma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE JULHO DE 2020;-----

SEGUNDO – CONCEDER O PRAZO SUPLEMENTAR DE 115 DIAS PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA SUPRA DESIGNADA, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 25.365/2021 – “P089/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DURANTE 12 MESES” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 25.365/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 08 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 13.181,40€ e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos valores referidos na informação técnica, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, anexa ao processo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 08 de junho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO CONCELHO; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – CONVIDAR **HÉLDER FILIPE MEIRELES CARDOSO**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O PROCEDIMENTO TENHA UMA DURAÇÃO DE **18 MESES** E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE RETIFICAR AS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 73.100/2020 – “P090/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” --

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 73.100/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 1.392.919,23 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos similares. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Considerando que esta despesa apenas deverá ter realização física e financeira em 2021, emerge um encargo para anos seguintes, no valor de 1.476.494,38 euros, os quais estão sujeitos à prévia autorização da assembleia municipal.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SE ALARGAR O TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

2.1.12. REGISTO N.º 11.108-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada** (com sede em Vila Nova de Famalicão), na reunião de 05 de abril de 2021, a Câmara deliberou aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, por 77 dias, com término a 31 de maio findo.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Informação n.º 24/21, de 14 de junho corrente, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, a prestar esclarecimentos, face aos fundamentos invocados na sua anterior informação, que deram origem à referida aprovação de prorrogação de prazo naquela reunião;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação n.º 41/2021, de 16 de junho em curso, da **Divisão de Projetos Técnicos**;
- Informação, datada também de 16 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação pelo executivo Municipal, a informação 041/2021/DPT/004 elaborada pelo técnico Superior da DPT que acompanha o processo da empreitada “P 182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos”, elaborada na sequência do pedido de esclarecimento solicitado pela DGF, relativamente aos fundamentos que suportaram a deliberação de executivo tomada em 5/04/2021, sobre este assunto. -----

---- Esta informação técnica está acompanhada do parecer (Inf_N24_21_prorrogação_Prazo_Empreitada) da fiscalização externa contratada, na qual estão detalhados os fundamentos de suporte á nova proposta.-----

---- Assim em conformidade com o proposto nos referidos documentos, propõe-se: -----

1 – Solicitar previamente á Divisão de Gestão Financeira (DGF/SCPA) a verificação e a confirmação do enquadramento jurídico administrativa desta proposta apresentada pela fiscalização da empreitada.-----

2 – Remeter para aprovação em Reunião da Câmara, o seguinte:-----

---- 2.1 – Revogação da deliberação tomada pelo executivo Municipal em 5/4/2021;-----

---- 2.2 – “Que a Entidade Adjudicante aprove a modificação ao contrato, que contemple: -----

---- “Câmara Municipal de Ourém que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, aprove a concessão, de uma prorrogação legal para os primeiros 55 dias do prazo, e uma prorrogação graciosa para os restantes 55 dias, do prazo total de 110 dias, e notifique o Consórcio ACA/REVIVIS da decisão e da obrigatoriedade de ajustamento e apresentação do Plano de Trabalhos, Planos de Equipamento e Mão de Obra e Cronograma Financeiro” -----

---- Á Consideração Superior.”; -----

- Minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 11.108-A/2021, a celebrar com o consórcio adjudicatário, relativa à prorrogação de prazo por 110 dias, conforme proposto nas informações técnicas em referência;-----
- Informação, datada de 17 também do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que estão reunidas as condições para aprovação da citada minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2021, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO, POR 77 DIAS;-----

SEGUNDO – APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 110 DIAS, NOS TERMOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** ACIMA TRANSCRITA; -----

TERCEIRO – APROVAR O MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA;

QUARTO – NOTIFICAR O CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **ALBERTO COUTO ALVES, S.A. E REVIVIS – REABILITAÇÃO, RESTAURO E CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, A APRESENTAR PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTO E PLANO DE MÃO DE OBRA E AINDA CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS.

2.1.13. REGISTO N.º 39.488-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, no seguimento da informação registada sob o n.º 39.488/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**; foram apreciados os documentos que a seguir se especificam:-----

- Informação, datada de 16 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação em Reunião de Câmara, a informação do técnico da DPT , responsável pelo acompanhamento da fiscalização da empreitada “P182/2017 - Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos – Trabalhos a Mais N.º 2 (TM032, TM034_Rev2, TM038, TM039, TM040 e TM041)”, relativa á necessidade de efetuar trabalhos a mais não previstos no contrato inicial, resultante de exigências de Entidades Externas (ACT e Be Water), da necessidade de garantir a boa execução da obra e da segurança dos futuros trabalhadores, utentes e visitantes.-----

---- Esta informação é suportada no parecer da fiscalização externa contratada (Inf_N25_21_Trabalhos_a_Mais_Nº 2_v02) e demais documentação que descreve detalhadamente todas as situações. -----

---- O valor apurado pela fiscalização é de 85 669,89 €, acrescido de IVA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A execução destes trabalhos a mais compreende a concessão da prorrogação do prazo de execução por 30 dias, após assinatura da adenda ao contrato. -----

---- Em conformidade com o proposto nos referidos documentos, propõe-se: -----

1 – Solicitar previamente á Divisão de Gestão Financeira (DGF/SCPA) a verificação jurídico/administrativa desta proposta e proceda á respetiva cabimentação. -----

2 – Remeter para aprovação em Reunião de Câmara, o seguinte:-----

---- “2.1 Que aprove as alterações ao projeto discriminadas no ponto 1 da presente informação Inf_N25_21_Trabalhos_a_Mais_Nº 2_v02, ao abrigo do nº 1 do art.º 370 do CCP (DL 18/2008);-----

---- 2.2 Que aprove a presente proposta de Trabalhos a Mais N.º 2, referente às propostas de trabalhos a mais apresentadas pelo Consórcio, com as referências TM032, TM034_Rev2, TM038, TM039, TM040 e TM041, no montante total de 85.669,89 € (sem IVA); -----

---- 2.3 Que proceda à 3ª modificação objetiva do contrato da Empreitada “P182/2017 - Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos”, bem como o encargo dela resultante no valor de 85.669,89 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor 5.140,19 €, com um custo total de 90.810,08 €. -----

---- 2.4 Que conceda, após a assinatura da adenda ao contrato, uma prorrogação de prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos incluídos na proposta de Trabalhos a Mais N.º 2. -----

---- Á Consideração Superior.”; -----

- Minuta de adenda ao contrato a celebrar com o consórcio adjudicatário, referente aos trabalhos a mais, do montante de 85.669,89€ (+IVA) e à prorrogação de prazo, por 30 dias, conforme proposto; -----
- Informação, datada de 17 também de junho em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que estão reunidas as condições necessárias à aprovação da minuta de adenda ao contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MAIS N.º 2, NO MONTANTE DE 85.669,89€ (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.14. REGISTO N.º 39.583/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” - TRABALHOS A MENOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.583/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar Auto de Trabalhos a Menos n.º 4, no valor total de 3.056,93€. ---

---- Do processo faz ainda parte a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS N.º 4, NO VALOR DE 2.883,90€ (DOIS MIL, OTOCENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.15. REGISTO N.º 36.908/2021 - P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 36.908/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 32.017/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 32.017/2020, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, remeteu requerimento de **Pedro Miguel Marques Vieira**, residente na Rua do Capucho, n.º 1, em Pedreira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 11 m² de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 218/2020, de 07 de outubro de 2020, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 764,18€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PEDRO MIGUEL MARQUES VIEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 58.088/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 58.088/2020, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Maria Celeste Lourenço da Graça Oliveira**, residente na Rua Principal, n.º 116, em Ruge-Água, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 50 m² de betão, para construção de valeta em frente à sua moradia.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 76/2021, de 06 de abril transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de circulação pedonal e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 268,63€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na referida informação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA CELESTE LOURENÇO DA GRAÇA OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 29.981/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 290/2013 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.981/2021, da firma **Lenobetão, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar projetos de especialidades, referentes ao processo n.º 290/2013 (regularização e legalização de construções afetas à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

indústria de fabrico de betão, sitas em Portela, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 34.550/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: **“Enquadramento:**-----

---- Através do envio de email em 21/05/2020, a empresa Lenobetão, SA manifestou a intenção de dar continuidade ao processo de licenciamento n.º 290/2013, aprovado em 02/12/2014. ----

---- **Análise com histórico:**-----

---- 1. O processo n.º 290/2013 refere-se à regularização e legalização das construções afetas à indústria que comporta o fabrico de betão e foi aprovado por despacho datado de 02/12/2014.

---- 2. O passo seguinte seria a apresentação dos projetos de especialidades, cujo prazo para a sua entrega terminou a 09/07/2015, tendo o processo após esta data entrado em suspensão automática por 6 meses, prazo este que terminou a 06/01/2016, sem que tivessem sido apresentados os projetos de especialidades. -----

---- 3. Conforme preceitua o n.º 6, do artigo 20.º do RJUE, **dever-se-ia ter já declarado a caducidade do processo, após audiência prévia do interessado, com prazo não inferior a 10 dias**, nos termos do art.º 121º e do n.º 1 do 122º do CPA.-----

---- 4. Porém, no dia 21 de maio de 2020 a empresa requerente manifestou interesse em dar continuidade ao processo aprovado por esta edilidade conforme atrás referido.-----

---- 5. Após informação dos serviços e respetivo despacho, o processo foi remetido a reunião de câmara, tendo a mesma deliberado por unanimidade, em sessão de 06/07/2020, conceder o prazo de 90 dias para a requerente apresentar os projetos de especialidades. -----

---- 6. Em 24/07/2020, a requerente foi notificada do teor do ponto 5 atrás referido, tendo este prazo excecional para entrega das especialidades expirado a 07/12/2020, não tendo a requerente apresentado as mesmas dentro do prazo para o efeito.-----

---- 7. Em 07/05/2021, a requerente apresentou os projetos de especialidades, 5 meses depois do prazo excecional concedido para o efeito. -----

---- **8. Face ao exposto, sugere-se remeter novamente o processo a reunião de Câmara a fim de se deliberar quanto ao seguinte:** -----

---- a) **Proferir a caducidade do processo de arquitetura**, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE.-----

ou -----

---- b) **Aceitar os projetos de especialidades, não proferindo, assim, a caducidade** nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE; -----

---- À consideração superior da Ex.ma Sr.ª Chefe da DUT, Dr.ª Célia Reis.”;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 36.910/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA B)**, DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

4.0.2. REGISTO N.º 27.708/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.708/2021, de **Manuel Luís Vieira dos Santos**, residente na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 499, em Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que enumera, nova prorrogação de prazo do alvará de licença n.º 64/2020, a que corresponde o processo n.º 70/2019 (construção de muro de vedação/suporte de terras, na Estrada de Leiria, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 31.823/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo concedido na primeira prorrogação, terminou a 03 de dezembro de 2020;
- Registada sob o n.º 36.428/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior as seguintes opções: “(...) a) Ser aceite a exposição do interessado como **“audiência do interessado”** e como o requerente não menciona prazo, conceder 1,5 mês de prorrogação da licença de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou;-----

b) Ser aceite a exposição do requerente como **“audiência do interessado”**, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE (...)”.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E APROVAR A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS N.º 64/2020, PELO PRAZO DE UM MÊS E MEIO. -----

4.0.3. REGISTO N.º 32.627/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.627/2021, do **Grupo Desportivo e Cultural Eirapedrense**, com sede na Estrada da Giesteira, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

requerer a emissão do alvará de licença referente ao processo n.º 308/2009 (regularização de pavilhão multiusos, sito na referida morada), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 36.678/2021, a dar conta de que o prazo de validade da licença terminou a 16 de agosto de 2016 e de que o requerente beneficiou de isenção do pagamento de taxas de emissão de alvará e de infraestruturas, no valor de 23.891,56€, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 30 de abril de 2010. Termina a colocar à consideração superior as opções que seguidamente se transcrevem: “(...) a) Considerar a exposição como audiência prévia, não proferir a caducidade e conceder prorrogação de prazo de 12 meses ou outro prazo a considerar superiormente, devendo ainda deliberar se o requerente beneficiará ou não da isenção de taxas de 30/04/2010 para a prorrogação;-----

- a) Não deferir o pedido de prorrogação, e declarar a caducidade do alvará n.º 132/2013, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, devendo o requerente beneficiar de audiência prévia.” -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 37.291/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCEDER AO **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL EIRAPEDRENSE**, O PRAZO DE DOZE MESES PARA REQUERER A RESPECTIVA LICENÇA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, MANTER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, CONCEDIDA POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010. -----

4.0.4. REGISTO N.º 35.135/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.135/2021, de **Eugénia de Oliveira Lopes**, residente na Travessa Dr. João Silva Neves de Sousa Alvim, n.º 16, nesta cidade, a solicitar, por motivos que especifica, no âmbito do processo n.º 417/2020 (construção de piscina, na referida morada), de que é titular, a prorrogação de prazo, por mais um mês, para conclusão da referida obra.-----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 36.813/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para o efeito, terminou a 18 de setembro de 2020;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 37.484/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “A 27/05/2021, a requerente Eugénia Oliveira Lopes, apresenta exposição a solicitar um prazo de um mês para poder realizar a obra de construção de piscina, devido à obra não ter sido iniciado a construção por incumprimento por parte do empreiteiro. Pela situação pandémica, não foi possível iniciar a obra, tendo iniciado a obra na semana de 24/05/2021 a 28/05/2021, após atribuição da construção a outro empreiteiro, tendo solicitado o respetivo averbamento. -----

---- A Fiscalização informou do estado da obra a 31/05/2021: “A obra já foi iniciada. Foi realizada a escavação dos caboucos.”-----

---- À Consideração superior remeter o presente pedido para deliberação de Câmara, considerando uma de duas opções: -----

- a) Considerar a exposição como audiência prévia, não proferir a caducidade da comunicação prévia e conceder prorrogação de prazo de 1 mês para conclusão da obra.
- b) Não deferir o pedido de prorrogação, e declarar a caducidade do processo n.º 417/2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo.-----

---- À consideração superior, remeter o processo a reunião de Câmara para deliberação considerando o proposto.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE UM MÊS PARA CONCLUSÃO DA OBRA. -----

4.0.5. REGISTO N.º 29.719/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.719/2021, de **Ana Sofia Neves Pereira**, residente na Rua de São Domingos, n.º 25, 4.º BP, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar que, do prédio sito na Rua da Pedrinha, no lugar em Moimento, também da Freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14470 e inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 26801, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1500 m², ficando a confrontar a norte com Ana Sofia Neves Pereira, a sul com Armando Vieira, a nascente com Rua da Pedrinha e a poente com António da Silva. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 37.879/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanização e da Edificação, com as seguintes condições, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo:-----

• Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----

• O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.0.6. REGISTO N.º 17.238/2021 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.238/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para levar a efeito obras de ampliação e alteração do edifício escolar, sito na Rua da Escola, n.º 2, na localidade de Lombo d'Égua, da dita freguesia, destinado a edifício polivalente/biblioteca. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 39.499/2021, a dar conta de que, dado tratar-se de uma operação promovida pela administração pública, está isenta de controlo prévio, ficando, contudo, sujeita a parecer prévio não vinculativo desta Câmara Municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO CONFORME SOLICITADO. -----

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

4.1.1. REGISTO N.º 38.657/2021 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 05 de abril de 2021, a Câmara deliberou submeter a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Tapada a discussão pública, por um período de 20 dias, de conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Publicado na 2.^a Série – N.º 83, do **Diário da República**, no dia 29 de abril de 2021, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 04 do mês em curso. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 38.657/2021, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta do seguinte: “(...) 5. No seguimento da decisão municipal de iniciar a modificação do Plano, e concluída a proposta de alteração, a Câmara Municipal solicitou no dia 22 de dezembro de 2020 a conferência procedimental, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) nos termos do previsto no artigo 86º do RJIGT – publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; tendo as entidades, emitido parecer até dia 22 de janeiro de 2021; ----

---- 6. Nos termos do artigo 87º, n.º1, a Câmara Municipal iniciou a concertação com as entidades que emitiram parecer desfavorável – a Direção Geral do Território (DGT), ou parecer favorável condicionado a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);-----

---- 7. As recomendações e observações expressas nos pareceres proferidos na conferência procedimental foram analisados e ponderados pelos serviços municipais e aquelas que se consideraram pertinentes, necessárias foram convenientemente refletidas nos elementos que integram a proposta de Plano. Como tivemos oportunidade de salientar na informação n.º 079/2021/SPT/671 de 31 de março de 2021 – a propósito da sujeição da proposta de alteração a discussão pública, a única entidade, com a qual, à data não tinha sido possível concluir a concertação era a DGT. Isto porque, a Câmara Municipal, aguardava a decisão relativa ao processo de homologação da cartografia, submetido no dia 19/03/2021. No dia 11 de junho de 2021, foi rececionado o ofício daquela Direção Geral a comunicar que a cartografia utilizada na área de intervenção do PPT, foi homologada (Cf. registo n.º38584/2021); -----

---- 8. O período de discussão pública, para formulação de sugestões, observações pelos interessados, nos termos do artigo 123º, n.º4 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, teve a duração de 20 dias úteis, após publicação no Diário da República, 2.^a série, N.º 83, de 29 de abril, Aviso (extrato) n.º 7945/2021; -----

---- 9. No contexto da discussão pública, não foi rececionada qualquer participação; -----

---- 10. Estão cumpridos, os trâmites e formalidades legais necessárias tendentes à aprovação da alteração proposta ao PPT -----

---- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

---- **Concordar com a versão final do projeto de alteração do Plano de Pormenor da Tapada, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no artigo 90º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (...).**-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO.

4.1.2. REGISTO N.º 39.345/2021 - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA - FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA (LEIRIA) E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (OURÉM)-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.345/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta das orientações estabelecidas pela Direção Geral do Território, para efeito do designado em epígrafe, cuja iniciativa partiu do Município de Leiria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE A FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA, DO CONCELHO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL, DO CONCELHO DE OURÉM;-----

SEGUNDO – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** QUE EMITA PARECER, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 14.º, DO DECRETO-LEI N.º 172/95, DE 18 DE JULHO, O QUAL, SENDO FAVORÁVEL, SERÁ REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

5.1.1. REGISTO N.º 36.603/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.603/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **José Maria Vieira Ferreira**, residente na Estrada Nacional 113, n.º 590, em Pinhel, da Freguesia Atouguia, deste Concelho, considerando que a mesma não reúne condições para a atribuição do referido cartão.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ MARIA VIEIRA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

5.1.2. REGISTO N.º 36.755/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.755/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Cristina Bastos Abreu**, residente na Rua da Fonte Branca, n.º 20, em Carvalhal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.3. REGISTO N.º 37.166/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.166/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Daniela Filipa Guido Ferreira**, residente na Travessa Nossa Senhora das Vitórias, Edifício Lagoa, n.º 20, 5.º andar, porta 3, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.4. REGISTO N.º 37.515/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.515/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Filipa Pereira Vieira**, residente na Rua da Colmeia, n.º 11, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.5. REGISTO N.º 37.842/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.842/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Noé Vieira**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Faria, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 32, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.6. REGISTO N.º 37.082/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.082/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Hugo Miguel Vieira Oliveira**, residente na Rua dos Caneiros, n.º 23, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.7. REGISTO N.º 37.103/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.103/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Lina Raquel Reis Vieira**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 1, 2.º direito, nesta cidade, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.8. REGISTO N.º 37.970/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.970/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Telma Prazeres dos Santos**, residente na Rua do Registo Civil, n.º 27, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.9. REGISTO N.º 37.231/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.231/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Srou Mhd Khair Juha**, residente na Travessa da Charnequinha, Lote 3A, rés do chão direito, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.10. REGISTO N.º 39.859/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.859/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, da **Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo de Escoteiros em Formação de Rio de Couros**, com sede na Rua da Escola, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.11. REGISTO N.º 37.150/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.150/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Khadidja Kouider**, residente na Rua Central, n.º 54, em Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ----

5.2.1. REGISTO N.º 27.223/2021 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.223/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta do programa de dinamização das piscinas exteriores de Ourém e a anexar, para apreciação e aprovação, as normas de funcionamento e o plano de higienização referentes ao funcionamento daquele espaço durante o período balnear, que ocorrerá de 01 de julho a 15 de setembro do ano em curso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS **NORMAS DE FUNCIONAMENTO E O PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO.** -----

5.2.2. REGISTO N.º 23.631/2021 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através do relatório de reunião, registado sob o n.º 23.631/2021, subscrito pelo **Senhor Presidente**, foi incumbido o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** de elaborar proposta de protocolo a estabelecer com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça** (sedeado na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, em Seiça, deste Concelho), com vista à clarificação da atribuição de apoio financeiro por parte do Município, que incluísse direitos e deveres de cada outorgante, decorrente da cedência dos campos de Padel daquela instituição, utilização e horas de ocupação, acompanhamento técnico qualificado, assim como todas as despesas inerentes à integração daqueles espaços na dinamização de programas desportivos e/ou outras atividades desenvolvidas pelo Município. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a referida proposta de protocolo, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.000,00€, válido pelo período de três anos, renovável por igual período.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS **TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.2.3. REGISTO N.º 35.367/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM -
CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 35.367/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a cedência da pista do Estádio Papa Francisco, nos dias 19 e 20 de junho, com a finalidade de realizar um evento de carácter regional. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível para a concretização da prova em causa. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 14 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado, devendo o processo ser remetido para reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**6.1. REGISTO N.º 31.310/2021 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL”
- PAGAMENTO - 5.ª FASE** -----

---- No âmbito da campanha mencionada em título, na reunião de 17 de maio findo, face à informação registada sob o n.º 31.310/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter à consideração superior a 5.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, no valor de 9.035,00€ e no seguimento da informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a Câmara deliberou proceder ao pagamento de apenas 5.400,00€, referente aos prémios atribuídos, atendendo ao enquadramento orçamental existente.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 09 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa referente à atribuição de vouchers, no montante de 3.635,00€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 3.635,00€, CONFORME TABELA ANEXA AO PROCESSO. ---- -----

6.2. REGISTO N.º 39.088/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 4.ª FASE-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.088/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a validação das candidaturas, que cumprem os requisitos definidos nas normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2021) e o pagamento dos respetivos apoios, no montante total de 69.637,37€. ---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês em curso, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR AS CANDIDATURAS E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 37.881/2021 - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - VILAR DOS PRAZERES - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM-----

---- No seguimento das várias exposições do munícipe **Joaquim António Martins Soares**, residente na Rua Bombeiros Voluntários de Ourém, n.º 12, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a reclamar do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento industrial, sito no n.º 14, na referida rua, propriedade da firma **Lança Encanto, Limitada**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.881/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a apresentar o ponto de situação do processo, considerando a falta de colaboração do reclamante, na realização das avaliações de ruído ambiental. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 15 de junho em curso, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que se transcreve na íntegra: “Tendo em consideração o relatório de reunião do Senhor Presidente no presente registo, a informação técnica do registo 37881/2021 e o relatório da GNR, informa-se o seguinte: -----

---- 1. De acordo com o estipulado no n.º 1, da alínea b), do artigo 13.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pela Lei n.º 9/2007, de 17/01, na sua redação atual, as atividades ruidosas permanentes, como é o caso da empresa "Lança Encanto" são sujeitas ao cumprimento do critério de incomodidade, apurado pela diferença entre o ruído da atividade e o valor do ruído residual (diferença inferior a 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período nocturno);-----

---- 2. Para apurar a diferença de dB(A) é necessário fazer duas medições em dias diferentes. Foi realizada primeiro medição em 05/03/2021. Quando as condições climatéricas permitiram foi agendada a segunda medição, tendo o requerente referido que não podia estar presente, pois tinha de ir à feira vender. Alterou-se a data para 26/05/2021. Contactou-se telefonicamente o requerente que não permitiu a medição. Porém, nesse dia 26/05/2021 comparecemos no local com a empresa externa responsável pela medição de ruído - PEDAMB, tendo sido chamada a GNR (ver relatório). O reclamante referiu que apenas autorizava a avaliação por ordem do Tribunal; -----

---- 3. De acordo com o artigo 26.º, referente à "Fiscalização e regime contra-ordenacional", a fiscalização do cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído compete:

- a) À Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território;-----
- b) À entidade responsável pelo licenciamento ou autorização da actividade; -----
- c) Às comissões de coordenação e desenvolvimento regional; -----
- d) Às câmaras municipais e polícia municipal, no âmbito das respectivas atribuições e competências; -----
- e) Às autoridades policiais e polícia municipal relativamente a actividades ruidosas temporárias, no âmbito das respectivas atribuições e competências; -----
- f) Às autoridades policiais relativamente a veículos rodoviários a motor, sistemas sonoros de alarme e ruído de vizinhança. -----

---- 4. Assim sendo, a CMO é a entidade competente para fiscalizar esta situação, pois também é a entidade responsável pelo licenciamento ou autorização da atividade da empresa "Lança Encanto", agindo no âmbito das suas atribuições e competências, não estando tutelada por nenhum Tribunal;-----

---- 5. Contudo, sem as medições de ruído efetuadas por laboratório acreditado da PEDAMB, não é possível avaliar se o critério de incomodidade está ou não a ser cumprido, e em caso de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

incumprimento aplicar sanções ou medidas cautelares, entre elas a redução do horário ao sábado, que até é permitido por lei às unidades industriais.-----

---- 6. Deste modo e uma vez que o reclamante não permite que se façam as averiguações necessárias para a elaboração do relatório técnico, fundamentado numa avaliação credível, para proposta de decisão, propõe-se que o pedido de interdição do funcionamento da empresa "Lança Encanto" ao sábado seja indeferido, por falta de provas, devendo previamente notificar-se o reclamante para a audiência dos interessados num prazo não inferior a 10 dias, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- 7. Solicita-se ainda que se dê conhecimento ao Tribunal das diligências tomadas (registo 32592/2021), enviando-se o relatório da GNR. -----

---- À c.s.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS PONTOS 6 E 7, DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ACIMA TRANSCRITA. -----

7.2. REGISTO N.º 38.979/2021 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - OURÉM - APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.979/2021, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a solicitar a esta Autarquia a aprovação do Plano de Sinalização Temporária, referente à execução das obras de requalificação das infraestruturas designadas em epígrafe, cujo projeto foi aprovado por deliberação de 01 de fevereiro de 2021.-----

---- O **Setor de Mobilidade e Transportes**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de junho em curso, a dar conta do seguinte: “(...) 2. ANÁLISE-----

---- A intervenção obriga a estreitamento de parte da rua a ser intervencionada em várias ruas da localidade de Bairro. Os trabalhos decorrem por 6 meses em data a definir. -----

---- De acordo com o parecer da GNR, esta informa não haver inconveniente respeitando o referido no respetivo parecer.-----

---- Após análise dos documentos apresentados não se vê inconveniente na aprovação da Ocupação da Via Pública (OVP) e do Plano de Sinalização Temporária (PST) correspondente, condicionado a: -----

- Respeitar o referido no parecer da GNR;-----

- Respeitar o prazo concedido; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Salvar a circulação de veículos e peões em segurança. -----

--- 3. CONCLUSÃO -----

--- Propõem-se aprovar a OVP e PST solicitados nos termos da análise. -----

--- Caso se aprove devem ser informadas as entidades GNR, Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e Bombeiros. Internamente propõe-se dar conhecimento à Proteção Civil e à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (...).” -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO EM REFERÊNCIA. - -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, ÀS ENTIDADES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 31.976/2021 – “P052/2019 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CORREÇÃO, REFORÇO E PROTEÇÃO DOS TALUDES DE ESCAVAÇÃO AO LONGO DE 1.200 METROS DA ESTRADA MUNICIPAL DE ALVEGA” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO -----

--- Por despacho datado de 23 de maio de 2019, do **Senhor Presidente da Câmara**, foi adjudicado à empresa **AQUALOGUS – Engenharia e Ambiente, Limitada**, com sede na Rua do Mar da China, n.º 1, Escritório 2.4, Parque das Nações, em Lisboa, a elaboração do projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe. -----

--- Nesta reunião foram apresentadas as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 31.976/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a prestar a sua análise técnica ao projeto de execução; -----
- Datada de 20 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação pelo executivo Municipal o projeto de execução referente á “P052/2019 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CORREÇÃO, REFORÇO E PROTEÇÃO DOS TALUDES DE ESCAVAÇÃO AO LONGO DE 1.200 METROS DA ESTRADA MUNICIPAL DE ALVEGA”, contante no anexo 1, elaborado pela empresa AQUALOGUS – Engenharia e Ambiente L.da , ao abrigo do contrato de 26.09.2019. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Este projeto é acompanhado pelo parecer técnico da consultora externa nº 003/2021/DPT/9178, com o qual se concorda, sendo que o projeto de execução reúne as condições técnicas para ser aprovado.-----

---- O valor dos trabalhos previstos neste projeto é de 1.107.000 €+IVA, com um prazo de execução de 11 meses.-----

---- Assim, propõe-se:-----

- a) Aprovação do projeto de execução de correção, reforço e proteção dos Taludes de Escavação ao longo de 1.200 metro da Estrada Municipal de Alvega, na versão aprovada em sede de estudo prévio pelo despacho do Exmo. Sr. Presidente, Luís Miguel Albuquerque, datado de 2020.11.02;-----
- b) Remeter este processo ao SCPA para abertura de procedimento concursal da empreitada;-----
- c) Remeter o anexo 2 deste registo ao setor do património para dar início às diligências necessárias com vista á aquisição das faixas dos terrenos privados necessários ocupar;
- d) Solicitar á DAS a construção do sistema de recolha das águas pluviais da urbanização Bairro da Nossa Senhora da Conceição e o seu encaminhamento preferencialmente para Sul ligando diretamente á Ribeira de Alvega;-----
- e) Solicitar á Junta de Freguesia de Fátima, ações de sensibilização para a não utilização de práticas agrícolas dos terrenos na crista do talude, de modo a impedir a meteorização progressiva dos taludes.-----

---- Á Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** SUPRA TRANSCRITA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D) DA REFERIDA INFORMAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

9.1. REGISTO N.º 40.328/2021 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 25 POSTOS DE TRABALHO – PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DE LICENCIADO EM ANTROPOLOGIA OU HISTÓRIA – DAC/SMMP-10-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 17 de maio findo, a Câmara deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns, nos termos da proposta então apresentada pelo Senhor Presidente, para ocupação de vinte e cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado. ----

---- Nesta reunião foi apreciada a proposta registada sob o n.º 40.328/2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor a extinção do procedimento de recrutamento para preenchimento do posto de trabalho de um licenciado em Antropologia ou História, face à reorganização interna do serviço, entretanto ocorrida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

10.1. REGISTO N.º 40.217/2021 - PROPOSTA DE NORMAS INTERNAS DE UTILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.217/2021, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a anexar, para apreciação e aprovação, as normas internas de utilização, funcionamento e gestão do Teatro Municipal de Ourém, com vista à promoção de boas práticas quanto à estratégia programática, enquadramento orgânico, horários e acesso ao público, gestão de recursos humanos e financeiros, na prossecução do interesse público e municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de junho de 2021. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/06/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 07 de junho de 2021

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.2.1. Registo n.º 25.536/2021 – Condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente – Proposta de protocolo

1.2.2. Registo n.º 33.660/2021 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho (Ourém, Caxarias e Fátima) – Propostas de protocolos

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 37.332/2021 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.2. Registo n.º 37.747/2021 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.3. Registo n.º 24.589/2021 – GRUDER – Grupo Desportivo de Ribeira do Fárrio – Proposta de protocolo

2.0.4. Registo n.º 19.963-A/2021 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.5. Registo n.º 27.367-A/2021 – Sociedade Filarmónica Ouriense – Proposta de protocolo

2.0.6. Registo n.º 14.598/2021 – Protocolo com a Insignare – Associação de Ensino e Formação – Retificação

2.0.7. Registo n.º 36.475/2021 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Proposta de hasta pública

2.0.8. Registo n.º 64.940-A/2020 – Complexo Escolar de Atougua – Proposta de cedência de terreno



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 7969-A/2021 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.2. Registo n.º 17.640-A/2021 – Proposta de adenda ao protocolo com a Freguesia de Alburitel
- 2.1.3. Registo n.º 19.327-A/2021 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo
- 2.1.4. Registo n.º 21.156-A/2021 – Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém – Proposta de protocolo
- 2.1.5. Registo n.º 32.814/2021 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Lotes n.ºs 4 e 5
- 2.1.6. Registo n.º 35.379-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém (Jardins de Ourém e podas de arruamento; Centro Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco; e podas nas Freguesias)” – Lote n.º 4
- 2.1.7. Registo n.º 33.632-A/2020 – P041/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas ruas – Freguesia de Caxarias – Relatório final
- 2.1.8. Registo n.º 14.103-A/2021 – P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros – Relatório final
- 2.1.9. Registo n.º 35.040-A/2020 – Minuta de adenda ao contrato de “P017/202019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira”
- 2.1.10. Registo n.º 25.365/2021 – “P089/2021 – Contratação de prestação de serviços para lavagem e limpeza dos espaços públicos, durante 12 meses”
- 2.1.11. Registo n.º 73.100/2020 – “P090/2021 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém”
- 2.1.12. Registo n.º 11.108-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Prorrogação de prazo
- 2.1.13. Registo n.º 39.488-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Trabalhos a mais e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 39.583/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém” – Trabalhos a menos

2.1.15. Registo n.º 36.908/2021 – P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias – Ata n.º 1/2021

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 32.017/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 58.088/2020 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 29.981/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Processo n.º 290/2013

4.0.2. Registo n.º 27.708/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.3. Registo n.º 32.627/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 35.135/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 29.719/2021 – Pedido de destaque

4.0.6. Registo n.º 17.238/2021 – Pedido de parecer prévio não vinculativo

4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1.1. Registo n.º 38.657/2021 – Alteração ao Plano de Pormenor da Tapada – Versão final

4.1.2. Registo n.º 39.345/2021 – Procedimento de Delimitação Administrativa – Freguesia de Caranguejeira (Leiria) e União das Freguesias de Matas e Cercal (Ourém)

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 36.603/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

5.1.2. Registo n.º 36.755/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.3. Registo n.º 37.166/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.4. Registo n.º 37.515/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.5. Registo n.º 37.842/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.6. Registo n.º 37.082/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.7. Registo n.º 37.103/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.8. Registo n.º 37.970/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1.9. Registo n.º 37.231/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.10. Registo n.º 39.859/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

5.1.11. Registo n.º 37.150/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

5.2.1. Registo n.º 27.223/2021 – Normas de funcionamento e Plano de Higienização das Piscinas Municipais de Ourém

5.2.2. Registo n.º 23.631/2021 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo

5.2.3. Registo n.º 35.367/2021 – Associação de Atletismo de Santarém – Cedência do Estádio Papa Francisco

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 31.310/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 5.ª fase

6.2. Registo n.º 39.088/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 4.ª fase

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 37.881/2021 – Condições de funcionamento de estabelecimento industrial – Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

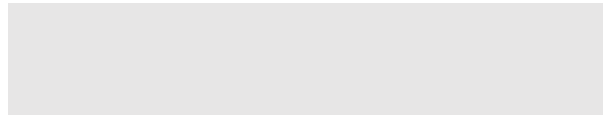
7.2. Registo n.º 38.979/2021 – Requalificação de infraestrutura de abastecimento de água – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Aprovação do Plano de Sinalização Temporária

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 31.976/2021 – “P052/2019 – Elaboração do projeto de execução para a correção, reforço e proteção dos taludes de escavação ao longo de 1.200 metros da Estrada Municipal de Alvega” – Aprovação do projeto de execução

Câmara Municipal de Ourém, 16 de junho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara



Natálio de Oliveira Reis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 21/06/2021**

9. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

9.1. Registo n.º 40.328/2021 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 25 postos de trabalho – Proposta de extinção do procedimento de recrutamento para preenchimento do posto de trabalho de licenciado em Antropologia ou História – DAC/SMMP-10

10. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

10.1. Registo n.º 40.217/2021 – Proposta de Normas internas de utilização, funcionamento e gestão do Teatro Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, de 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque